

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Ao: Setor de Licitações
Att.: Francisco Eric Batista Ximenes – Agente de Contratação
Assunto: Despacho de Revogação

Prezado Senhor,

Após análise do Memorando elaborado por vossa senhoria, nos autos do DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº DLE/171024.01/SESA – Contratação de uma empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde do município de Pires Ferreira (CE), e diante da gravidade dos achados, notadamente impossíveis de aproveitamento, saneamento ou convalidação, solicito que seja publicada a intenção em REVOGAR o referido certame, na íntegra, com base no Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

Desta forma em cumprimento às disposições do inciso II, §2º e §3º, art. 71, c/c alínea "d", inciso I, art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, do inciso V do Artigo 5º da Constituição Federal, para que seja assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 03 (três) dias úteis, solicito que vossa senhoria providencie a publicação nos mesmos meios da publicação do aviso do certame.

Atenciosamente,

Pires Ferreira /CE, 03 de fevereiro de 2025.



Andreza Cipriano Coelho

Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

PROTOCOLO:

RECEBIDO EM: 03 / 02 / 2025 -

ASS.:


SETOR DE LICITAÇÃO